



## ANÁLISE DAS PROVAS DE TÍTULOS DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 22ª REGIÃO - JUSTIFICATIVA PELO NÃO ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE PONTOS

Nº da Inscrição	Pontos da Prova de Títulos	JUSTIFICATIVA
089	Solicitado: 10 Obtido: 6,0	<p><b>Candidato(a) solicitou pontuação na Prova de Títulos com base no Edital 001/2017, sendo que o item 4.10.1 do mesmo foi modificado através do Primeiro Aditivo ao Edital e publicado no site da CONSEP no dia 24.05.2017 conforme transcrito abaixo:</b></p> <p><b>PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2017</b>  <b>Modificam os itens 2.5.7, 4.10.1, 4.10.2 4.10.6, 4.10.7 do Edital 001/2017, Anexos VI, VII e acrescenta Anexo VIII, IX ao Edital</b></p> <p>A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social do Estado do Piauí - 22ª Região, torna público para o conhecimento dos interessados, que o Edital 001/2017 que trata do Concurso Público passa a vigorar com as seguintes modificações:</p> <p>2.5.7. Será concedida isenção da Taxa de uma Inscrição para os candidatos que solicitarem para a CONSEP – Consultoria e Estudos Pedagógicos LTDA - EPP até dia <b>13 de Junho de 2017</b> e que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico de que trata o Decreto nº 6.135/2007;</p> <p>2.5.7.1 A isenção de que trata o item 2.5.7 será solicitada mediante requerimento do candidato (Anexo VIII do Edital do Concurso) contendo:</p> <p>I – Indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico e declaração, sob as penas da lei, que é membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Nº 6.135/2007;</p> <p>II – o requerimento de que trata o item 2.5.7.1 está disponível no Anexo VIII do presente edital;</p> <p>III – Boleto gerado após inscrição do candidato no site da CONSEP. <b>(Candidato não precisa pagar o boleto).</b></p> <p><b>2.5.7.2. O Requerimento deverá ser enviado por email para <a href="mailto:recursosconsep@gmail.com">recursosconsep@gmail.com</a> até a data prevista no item 2.5.7, juntamente com o boleto de que trata o item 2.5.7.1, inciso III.</b></p> <p>2.5.7.3. A CONSEP publicará no site <a href="http://www.consep-pi.com.br">www.consep-pi.com.br</a> até dia_16 de Junho de 2017 a relação dos candidatos com isenção de taxa de inscrição.</p> <p>4.10.1. A prova de títulos valerá no máximo 10 (dez) pontos distribuídos da seguinte forma:</p>

**Rua Coronel César, 2007 – 1º Andar - CEP 64055-645**  
**Bairro Piçarreira - Teresina – PI Telefone: (86) 3223-0822**  
**CNPJ: 03.223.316/0001-30**  
**[www.consep-pi.com.br](http://www.consep-pi.com.br)**

Título	Pontos na área	Limite de Pontos
I - CURSOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 60H	1,0	2,0
II - CURSOS NA ÁREA ADMINISTRATIVA COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H	1,0	2,0
III - APROVAÇÃO EM CONCURSO NA ÁREA DO CARGO, COMPROVADA COM A PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL	1,0	2,0
IV - EXPERIENCIA DE TRABALHO ANUAL NA ÁREA DO CARGO	1,0	4,0
<b>Total</b>		<b>10</b>

4.10.2. A comprovação do tempo de serviço no cargo ou emprego será mediante apresentação de Certidão de Tempo de Serviço, conforme modelo constante no **Anexo IX que deverá ser utilizado obrigatoriamente sob pena de não aceitação do título**, quando se tratar de órgão público, deverá ser assinada pelo responsável do Setor de Recursos Humanos ou a quem são delegados poderes por ele ou cópia do contrato constante na carteira de trabalho, quando o regime de trabalho do empregador for celetista (empresas particulares), sendo esta válida após a comprovação da veracidade das informações que será feita pela Comissão Organizadora do Concurso Público. No caso de Cooperativas, os candidatos Cooperados deverão apresentar a Ata que comprova tal situação.

4.10.6. O candidato deverá, **obrigatoriamente**, utilizar o formulário constante no **Anexo VII** para envio de títulos, **em uma via**, sob pena de não serem acatados.

4.10.7. Os Títulos de que tratam o presente item deverão ser enviados EXCLUSIVAMENTE pelos correios até do dia **16 de agosto de 2017**, para o endereço da CONSEP – Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda, Rua Coronel César, nº 2007, Primeiro Andar, Bairro Piçarreira, Teresina, Piauí, CEP: 64055-645.

**Teresina - PI, 22 de Maio de 2017.**

**Solange Maria Teixeira**  
**Presidente do Conselho Regional de Serviço Social do Piauí**

**Teresina - PI, 25 de Agosto de 2017**

**Banca Avaliadora de Títulos**

**Rua Coronel César, 2007 – 1º Andar - CEP 64055-645**  
**Bairro Piçarreira - Teresina – PI Telefone: (86) 3223-0822**  
**CNPJ: 03.223.316/0001-30**  
**www.consep-pi.com.br**